



**Caderno Administrativo**  
**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4353/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho<br/>Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos<br/>Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro José Roberto Freire Pimenta<br/>Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p> | <p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1,<br/>Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF<br/>CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-7961<br/>(61) 3043-3804</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG.SEOFI.SEJUR N.º 104, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Suspende os efeitos da Resolução CSJT n.º 419, de 29 de agosto de 2025, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a prevista no art. 8º, XIV, da Lei n.º 14.824, de 20 de março de 2024, e no art. 9º, XIX, do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de manutenção do critério contábil durante o exercício financeiro de 2025;

Considerando que a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992; e

Considerando a necessidade de adequação do sistema para garantir a conformidade contábil das informações prestadas ao TCU, bem como a adaptação aos novos procedimentos de registro e controle trazidos pela Resolução CSJT n.º 419, de 29 de agosto de 2025,

**RESOLVE, *ad referendum*:**

**Art. 1º** Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2025, os efeitos da Resolução CSJT n.º 419, de 29 de agosto de 2025, restabelecendo-se, nesse período, a vigência e aplicabilidade da Resolução CSJT n.º 137, de 30 de maio de 2014.

**Art. 2º** Republique-se a Resolução CSJT n.º 419, de 29 de agosto de 2025, com a observação constante deste Ato.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**VIEIRA DE MELLO FILHO**

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ÍNDICE

|                                                       |   |  |
|-------------------------------------------------------|---|--|
| Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões | 1 |  |
| Ato                                                   | 1 |  |
| Ato da Presidência CSJT                               | 1 |  |